

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012429-76

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula:

12.429

DATA: 30 DE JULHO DE 2013.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO COMO LOTE 05- QUADRA "D", DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA MURILO DE LELIS BEZERRA FILHO, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.11.0084.0110.001 - MATRÍCULA 43221, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 04- QUADRA "D"; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 06- QUADRA "D"; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 17- QUADRA "D"; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA FA MESMA RUA MURILO DE LELIS BEZERRA FILHO. - PROPRIETÁRIO: ITAMAR VERÍSSIMO DE MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA AILMA BARBOSA DE MELO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.490.797-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 000 498 474- 90, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.336, ÀS FLS 188, DO LIVRO Nº 2-1, FEITO EM 06.06.2012, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA AO PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA, PARÓQUIA DE ASSU - DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ (RN), NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 06.06.12, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0780/2013, ORA EXIBIDA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSU, 30 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-12429 - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 30.07.2013, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 071/071V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 192, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR HELOÍSA DE FRANÇA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.718.321-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 700 230 684- 77, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ITAMAR VERÍSSIMO DE MELO, RG Nº 1.490.797-SSP/RN CPF (MF) Nº 000 498 474 - 90, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA MARIA AILMA BARBOSA DE MELO, RG Nº 976.897-SSP/RN, CPF (MF) Nº 590 984 814- 34, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 31 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12429 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA PROPRIETÁRIA ATUAL - HELOÍSA DE FRANÇA OLIVEIRA -, SUPRAQUALIFICADA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0950/2013, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 10157/2013-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA MURILO DE LELIS BEZERRA FILHO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 987, ALTO SÃO FRANCISCO, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.11.0084.0110.001, MATRÍCULA 43221, COM 52,00 M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. DOU FÉ. ASSU, 07 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-12429 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DAU, ART/CREA-CONFEA/RN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000322013-18021325, EMITIDA AOS 24.09.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2. ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021046114826125620, EMITIDA EM

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.429

NATAL, AOS 24.07.2013, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO RIO GRANDE DO NORTE- CONFEA/CREA-RN, ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELA SUPRANOMINADA PROPRIETÁRIA. 3. CARTA DE HABITE-SE Nº 350/2013, EMITIDA AOS 13.09.2013, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 07 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ Nº 7000001568406; FRMP Nº 000000450862.

R-4-12429 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 19.11.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR GIRLEIDE NAVEGANTES DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002478232-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 011.383.434-98, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO ALCINO DO PINHO, Nº 28, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, E RUI DA SILVA BENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, OUTROS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002372438-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 061.058.024-80, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA FRANCISCO ALCINO DO PINHO, 26, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A HELOISA DE FRANÇA OLIVEIRA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 70.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 277,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.723,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 56.000,00, PARA FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSU/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-12429 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES GIRLEIDE NAVEGANTES DA SILVA BEZERRA E RUI SILVA BENTO, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 56.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 373,36, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013; DOU FÉ. ASSU/RN, 21 DE NOVEMBRO DE 2013. FDJ Nº 7000001617633; FRMP Nº 000000475297. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012429-76 - PRENOTADO SOB O Nº 27207. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.559,48, AOS 10/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311002250140785001098, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 77.041,04, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230004128XEZ - FRMP Nº 2855347. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012429**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 06/03/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68211**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230004976UKI

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230004976UKI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store